



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

Agrupamento de Escolas de Vilela

Sede: Escola Básica e Secundária de Vilela

MATRÍCULAS PARA O 5º ANO E RENOVAÇÕES DE MATRÍCULA PARA O 2º, 3º E 4º ANOS DO 1.º CICLO 2020/2021

Legislação em vigor:

- Despacho Normativo nº 5/2020, de 21 de abril
- Decreto-Lei nº 14-G/2020, de 13 de abril

Prazo: de 26 de junho a 8 de julho de 2020

Forma:

1. O pedido de matrícula e de renovação de matrícula são apresentados via Internet na aplicação Portal das Matrículas (**portaldasmatriculas.edu.gov.pt**), com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
2. A inscrição/renovação no serviço de refeição, prolongamento de horário e transporte escolar deve ser efetuada no Portal da Educação do concelho de Paredes (<https://sigmaeduca.cm-paredes.pt>), tendo em conta o ofício divulgado para o efeito.
3. Se houver dificuldades no pedido de matrícula ou renovação de matrícula via internet, este pode ser feito de modo presencial, **com agendamento prévio**, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento, entre as 9h e as 17h, e através do número de telefone: 255880570. Neste caso serão garantidas as regras de distanciamento físico e só será efetuada a matrícula e renovação de matrícula com apresentação de toda a documentação.

Documentos necessários:

- Cartão de Cidadão do aluno ou documentos que nele constam (Cédula/SI, Cartão de Contribuinte, n.º de Segurança Social e Cartão de Utente)
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação
- Declaração da Segurança Social, do ano 2020, com indicação do escalão de abono de família.
- 1 fotografia tipo passe (matrícula no 5º ano)
- Documento comprovativo de residência do Encarregado de Educação (recibo da água ou luz com data de 2020). No caso do Encarregado de Educação não ser o Pai ou a Mãe entregar comprovativo dos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (matrícula no 5º ano)
- Documento comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação (declaração da entidade patronal) (matrícula no 5º ano)

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Vilela